

ADMINISTRADOR RODRIGO
VEREADOR
Sem luta não há vitória!

administradorrodrigo
administradorrodrigo @AdministradorR
www.vereadoradministradorrodrigo.blogspot.com

Ofício: 242/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: **10** de novembro de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que "Institui a Semana 'Mais Mulheres' a ser realizada anualmente no mês de maio no município de Manhuaçu e dá outras providências".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final se dê a aprovação em Plenário.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(*Vereador – DC*)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 616/2023
Data: 10/11/2023 - Horário: 16:34
Legislativo - PL 117/2023



ADMINISTRADOR
RODRIGO
VEREADOR
Sem luta não há vitória!

administradorrodrigo
administradorrodrigo @AdministradorR
www.vereadoradministradorrodrigo.blogspot.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 117 /2023

Institui a Semana 'Mais Mulheres' a ser realizada anualmente no mês de maio no município de Manhuaçu e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial do Município a "**Semana Mais Mulheres**", a ser realizado anualmente no mês de maio.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Manhuaçu – MG, 09 de novembro de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI



JUSTIFICATIVA:

No livro "A História das Relações de Gênero" publicado por Peter Stearns em 2007, o autor discute sobre as relações de gênero em diferentes lugares, culturas e temporalidades. Desse modo, o livro demonstra que mesmo com as mudanças ocorridas ao longo do tempo, as mulheres sempre tiveram um papel fundamental na construção e desenvolvimento das sociedades. Apesar disso, permanecem inúmeros os desafios nos domínios de saúde, social e econômico na vida das mulheres contemporâneas.

Um grande exemplo de obstáculo enfrentado pelas mulheres é o desemprego. Dados da "Pesquisa Nacional por Amostra Contínua" realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no segundo trimestre de 2023, revelam que 3,7 milhões de brasileiros encontram-se desempregados, sendo que sua maioria são mulheres, representando 52% do total.

Diante disso, o presente PL visa instituir a "Semana Mais Mulheres", que tem como objetivo fomentar diversas ações voltadas para a saúde da mulher.

Dentre os objetivos do PL destacam-se identificar os principais temas correlacionados à atenção integral à saúde da mulher; oferecer oportunidade para realização apresentação cultural por grupo e/ou artista de grande destaque na cidade; homenagear uma mulher de influência na comunidade local; elaborar a realização de *stands* que abordem temáticas que contemplem a saúde da mulher; realizar palestras para educação, prevenção e promoção em saúde feminina; implementar oficinas profissionalizantes visando uma abordagem prática que possibilite uma maior inserção da mulher no mercado de trabalho.

Por todo o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Manhuaçu, 10 de novembro de 2.023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI